

LEI N.º 2.308/2023

DATA: 14/12/2023

SÚMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 5.339.167,17 (cinco milhões trezentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos).

A Câmara Municipal de Pinhão, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 5.339.167,17 (cinco milhões trezentos e trinta e nove mil cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos):

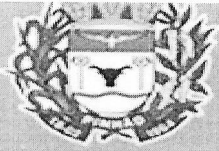
02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4 - 3.3.90.30.00.00 1000	MATERIAL DE CONSUMO	8.946,06
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.1.008.	Ampliação e Reforma dos Predios Municipais	
22 - 3.3.90.30.00.00 1000	MATERIAL DE CONSUMO	55.600,00
24 - 3.3.90.39.00.00 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.820,00
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
38 - 3.3.90.30.00.00 1000	MATERIAL DE CONSUMO	28.500,00
42 - 3.3.90.39.00.00 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900,00
45 - 4.4.90.52.00.00 1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146.090,00
03.001.04.122.0003.3.002.	Operacionalização de Serviços e Atividades Comuns – Administração	



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

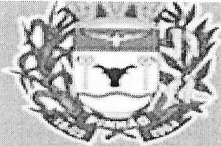
48 - 3.3.90.39.00.00 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.000,00
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
03.004.04.122.0003.2.013.	Manutenção das Atividades do Dep de Tecnologia da Informação	
60 - 3.3.90.39.00.00 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.008.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	
03.008.05.122.0003.2.120.	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	
75 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.480,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
04.001.04.123.0004.2.018.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	
85 - 4.4.90.52.00.00 1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.122.0010.2.023.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
126 - 4.4.90.52.00.00 1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.317,00
05.001.12.365.0010.2.037.	Uniformes	
847 - 3.3.90.30.00.00 1000	MATERIAL DE CONSUMO	86.000,00
846 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
06.001.04.122.0008.2.046.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	
210 - 4.4.90.52.00.00 1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.145,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.302.0017.2.058.	Manutenção da Clínica da Mulher e da Criança	
308 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
07.001.10.302.0017.2.059.	Manutenção dos Consorcios Intermunicipais de Saúde	
316 - 3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	850.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

389 - 4.4.90.52.00.00 1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.524,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.122.0019.2.070.	Manutenção e Conservação da Frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
406 - 3.3.90.30.00.00 504	MATERIAL DE CONSUMO	38.736,65
409 - 3.3.90.39.00.00 504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.027,00
08.001.20.122.0019.2.071.	Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
416 - 3.3.90.39.00.00 504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
418 - 4.4.90.52.00.00 504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.001.20.606.0019.1.072.	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
436 - 3.3.90.39.00.00 504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
08.001.20.606.0019.2.073.	Programa Porteira a Dentro	
439 - 3.3.90.39.00.00 504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
09.001.26.451.0020.1.081.	Construção, Reforma e Melhorias e Pontes, Boeiros e Galerias Pluviais	
845 - 3.3.90.30.00.00 1130	MATERIAL DE CONSUMO	432.071,43
472 - 3.3.90.30.00.00 504	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.243.0010.1.087.	Construção, Ampliação e Reformas das Unidades da Secretaria Municipal de Assitencia Social	
848 - 4.4.90.51.00.00 1073	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
10.002.08.244.0010.2.089.	Apoio as Entidades Sem Fins Lucrativos	
842 - 3.3.50.43.00.00 1127	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
10.002.08.244.0010.2.090.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social	
567 - 3.3.90.30.00.00 1000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
569 - 3.3.90.39.00.00 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.595,80
10.002.08.244.0011.2.091.	Ações de Benefícios Eventuais	



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

843 - 3.3.90.30.00.00 1128	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
10.002.08.244.0011.2.092.	Ações de Combate a Emergências e Calamidade Pública	
844 - 3.3.90.30.00.00 1129	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.122.0009.2.114.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente, Urbanismo e Ha	
674 - 4.4.90.52.00.00 504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.630,00
11.001.04.452.0009.1.115.	Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
679 - 3.3.90.39.00.00 504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
11.001.04.542.0009.2.118.	Manutenção, Conservação e Aquisição de Maquinas, Veiculos e Equipamentos	
698 - 3.3.90.30.00.00 504	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
702 - 3.3.90.39.00.00 504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
12.001.22.122.0007.2.129.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo	
742 - 3.3.90.36.00.00 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600,00
744 - 4.4.90.52.00.00 1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
12.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL	
12.003.22.122.0007.1.132.	Aplicação do Orçamento Impositivo nas Ações de Desenvolvimento Industrial	
752 - 3.3.90.39.00.00 504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00
80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.843.0005.2.136.	Aporte para Cobertura do RPPS	
796 - 3.3.91.97.00.00 1000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.500.000,00
80.001.28.846.0005.2.138.	Devolução de Convênio	
809 - 3.3.90.93.00.00 1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.204,19
813 - 3.3.90.93.00.00 1076	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66.880,04

Total Suplementação: 5.339.167,17



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

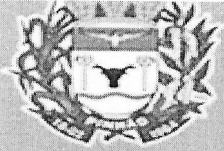
Art. 2.º Para atender o disposto no art. 1.º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o art. 43, § 1.º, III, da Lei Federal n.º 4.320/64:

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.008.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	
03.008.05.122.0003.2.120.	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	
74 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.480,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.122.0019.2.071.	Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
424 - 4.4.90.52.00.00 1076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.880,04
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.542.0009.2.118.	Manutenção, Conservação e Aquisição de Maquinas, Veiculos e Equipamentos	
705 - 4.4.90.52.00.00 1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.204,19
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
12.001.23.122.0007.2.130.	Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo	
745 - 3.3.90.30.00.00 1000	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
12.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
12.003.22.122.0007.1.132.	Aplicação do Orçamento Impositivo nas Ações de Desenvolvimento Industrial	
753 - 4.4.90.51.00.00 504	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00
Total Redução:		326.164,23

Receita

Receita: 1.1.1.4.51.14.00.00000000	Fonte: 1000	1.050.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.01.30.00000000	Fonte: 1000	1.500.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.01.98.00000000	Fonte: 1000	5.000,00
Receita: 1.7.1.2.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	311.700,00
Receita: 1.7.1.2.52.41.00.00000000	Fonte: 1000	30.000,00
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	227.920,00
Receita: 1.3.2.1.01.01.30.00000000	Fonte: 1000	199.377,86



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Receita: 1.7.1.2.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	504.393,65
Receita: 1.7.1.6.50.01.10.00000000	Fonte: 1129	6.000,00
Receita: 1.7.1.6.50.01.08.00000000	Fonte: 1127	100.000,00
Receita: 1.7.1.6.50.01.09.00000000	Fonte: 1128	40.000,00
Receita: 1.1.2.2.01.03.01.00000000	Fonte: 1000	20.540,00
Receita: 1.7.2.9.99.01.02.00000000	Fonte: 1130	432.071,43
Receita: 1.1.1.4.51.14.00.00000000	Fonte: 1000	500.000,00
Receita: 1.1.1.2.53.01.00.00000000	Fonte: 1000	86.000,00

Total da Receita: 5.013.002,94

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.



Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal